

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **RESOLUÇÃO N.º 036/2016/CS - IFB**

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria Nº 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria nº 1609 de 17 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO a Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2017, bem como o que consta no processo nº 23098.018986.2016-11;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 7º da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União – CGU;

CONSIDERANDO decisão da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 13 de dezembro de 2016;

No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

**Art. 1º.** APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna \_ PAINT 2017, na forma do Anexo a esta Resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2016.

Original assinado

## ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO

Presidente Substituto do Conselho Superior

